

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 393/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010470492202241,

CONSIDERANDO que as comissões do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), órgão do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais (CNPGE), serão compostas por representantes dos Ministérios Públicos, indicados pelos respectivos Procuradores-Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR o Promotor de Justiça **BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO** para integrar a Comissão Permanente de Educação (Copeduc).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2022.



Assinado de forma digital por
LUCIANO CESAR
CASAROTI:21452838895

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 338/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR o Promotor de Justiça/Coordenador do Centro de Apoio Operacional Infância, Juventude e Educação – CAOPIJE **SIDNEY FIORI JÚNIOR** e o Promotor de Justiça **ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO** como titular e suplente, respectivamente, para integrarem a Comissão Permanente de Educação – COPELUC.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 582/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2021.



LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça